Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19)3867-9700 / 3867-9850

120

RATIFICAÇÃO

RATIFICO o ato da Senhora Secretária de Administração e Finanças, que inexigiu a licitação, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei 8.666/1993, a favor da empresa **Companhia Jaguari de Energia, inscrita no CNPJ nº 53.859.112/0001-69,** para fornecimento de energia elétrica às unidades consumidoras da Prefeitura do Município de Jaguariúna, além de serviços acessórios ao fornecimento, pelo valor estimado para 12 (doze) meses de R$ 11.166.301,68 (onze milhões cento e sessenta e seis mil trezentos e um reais e sessenta e oito centavos), em face ao disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se,

Secretaria de Gabinete, 11 de setembro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretaria de Gabinete